



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA E OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, os membros das Comissões permanentes acima mencionadas, se reuniram-se em Reunião Ordinária na sala de Reuniões para deliberarem sobre matéria colocada para discussão e deliberação, conforme pauta publicado no Portal de Transparência. O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Jonatan Fernandes iniciou saudando a todos e leu a pauta do dia e logo após convidou o Engenheiro Lucas Decarli Bottega e a equipe de Engenheiro para dirimir as dúvidas dos Vereadores acerca do Projeto de Lei nº 995, de autoria do Executivo Municipal que Trata sobre ampliação do **CEMEI GOTINHA DE MEL**, após as informações do engenheiro solicitadas pelos Vereadores o Presidente da Comissão, Vereador Jonatan Fernandes agradeceu a presença da equipe de engenharia. Ato continuo o Presidente passou a palavra ao Relator da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Mauricio Lunkes, este por sua vez, saudou a todos os presentes, e iniciou emitindo **PARECERES FAVORAVEIS**, sem quaisquer alterações, após lida e informada dos pareceres jurídicos emitida pela Procurada da Câmara, das seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 001, Projetos de Lei nºs 006, 008, 009 e 012/2022, todos do Executivo Municipal e Projetos de Lei nºs 003 e 004/2022, de autoria da Mesa Diretiva, após a emissão dos **PARECERES** os demais membros da Comissão de Justiça e Redação concordaram com o relator, sem qualquer óbice. Após estes projetos passou a tramitar na Comissão de Finanças e Orçamento, onde que o Relator, Vereador Adilson Manhabosco, também emitiu **PARECERES FAVORAVEIS**, sem alteração, ouvidos os demais membros pela concordância integral do parecer. O relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência emitiu **PARECER FAVORAVEL**, ao Projeto de Lei nº 006, de autoria do Executivo Municipal, sem alteração, com a concordância dos demais membros. O Relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos, Vereador Jonatan Fernandes emitiu **PARECER FAVORAVEL** ao projeto de Lei 012, sem alteração e com a concordância dos demais membros da comissão. Em relação ao Projeto de Lei nº 005-CM, de autoria do Vereador Mauro André Weigmer, o relator da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Mauricio



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

Lunkes solicitou **PARECER JURIDICO** acerca da constitucionalidade legal da proposição citada. Em relação ao Projeto de Lei nº 005, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre aplicação do **CEMEI GOTINHA DE MEL**, o relator informou que precisará de mais alguns dias para análise do projeto. Ato continuo o relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Adilson Manhadosco estava com a palavra e começou uma discussão áspera entre os Vereadores Adilson Manhadosco e Mauricio Lunkes, em relação do PL 005, onde que precisaram serem contidos pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Jonatan Fernandes, ambos os Vereadores levantaram-se de suas cadeiras para partirem para via de fato. Foram proferidas várias palavras de xingamento entre as duas partes, mas não houve agressão físico. Após serem contidos pelo Presidente da Comissão a reunião ordinária continuo normalmente. Ao final o Vereador Mauricio Lunkes pediu desculpa a todos os presente pelo ocorrido. Nada mais havendo a constar, foi lavrado a presente ata, que após lida vai assinada pelos membros das comissões permanentes. Pato Bragado, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.x

**ASSINATURAS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO -
FINANÇAS E ORÇAMENTO – EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA – OBRAS E SERVIÇOS
PUBLICOS**